



PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1515 / 07, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Caçu – GO, para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei aprova a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela lei nº 1458/05 de 30 de dezembro de 2005, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, metas e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, aos 27 dias do mês de novembro de 2007.


GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçú-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-6000/6001
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br